



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ASSESSORIA PARLAMENTAR, SALA DE REUNIÃO E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ., nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição destes equipamentos os quais são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades destas salas, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários das referidas salas e devido estas salas estarem sendo reformadas, deste modo se fez necessário a aquisição desses aparelhos para atender esta necessidade.

CONSIDERANDO a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME**, com sede à Rua 07, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, num valor global de R\$ 48.920,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 01 de Dezembro de 2021.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação